

Resolução nº 533
De 18 de janeiro de 1993

Atribui competência para requisição de transporte aéreo de passageiro ou carga pelos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica atribuído ao Procurador de Justiça Doutor FRANCISCO DAS NEVES BAPTISTA, matrícula nº 100.28660, 1º Subprocurador-Geral de Justiça, em substituição à Doutora MARIJA YRNEH RODRIGUES DE MOURA, Procuradora de Justiça, matrícula nº 100.27461, mantidos os demais componentes, competência para efetuar requisição de transporte aéreo de passageiro ou de carga, para atender as unidades administrativas básicas da Procuradoria-Geral de Justiça, obedecendo as normas fixadas no Decreto nº 3946, de 09.03.1981.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça